



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
"UM NOVO TEMPO PARA TODOS"



DECRETO, 1474 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública no dia 18 de abril de 2019.

O prefeito Municipal de Águas Vermelhas, Valdecy José de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Fica determinada a imediata publicação deste nos meios de comunicação que se fizerem necessários, para conhecimento dos interessados;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas – MG, 15 de abril de 2019.

Valdecy José de Souza

Prefeito Municipal

Valdecy José de Souza
Prefeito Municipal

CNPJ: 18.414.581/0001-73

Rua São Vicente, 164 - Centro

Onildo Rodrigues Spósito
Sec. Municipal de Administração
Portaria Nº: 1205 de 02/01/2017

CEP. 39.990-000 - Águas Vermelhas/MG - Tel. (33) 3755-1490

av.prefeitura@yahoo.com.br

